

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 06gp4uwf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/08/2015 Projeto de resolução nº 124/2015 Protocolo nº 4042/2015 Processo nº 809/2015
Autor: Dep. Baiano Filho	

CONCEDE A SENHORA ÂNGELA MARIA LUCIO DE SOUZA, O TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a senhora **Ângela Maria Lucio de Souza**, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Agosto de 2015

Baiano Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Ângela Maria Lucio de Souza nasceu na cidade de Uberlândia no estado Minas Gerais, filha do senhor Ricardo Lucio e dona Alzira Lucio, solteiro, e é mãe de

Ângela Maria Lucio de Souza atualmente é Diretora da Clínica Ângela Centro Terapêutico.

Em 1977 Mudou-se para Mato Grosso.

Formou-se em Fisioterapia pela Universidade de Cuiabá – UNIC, especializou em ortopedia, traumatologia, acupuntura, fitoterapia, terapia manual e postural, micro fisioterapia.

Atuou como voluntária no Hospital do câncer e no Asilo Bom Jesus.

Desde 1990 presta atendimento voluntário aos atletas integrantes da seleção de Karate-Dô Tradicional e aos alunos integrantes do Projeto Karatê-Dô Tradicional: Esporte e Cidadania da Associação Centro América de Karate Shotokan, que apóia crianças e adolescentes de baixa renda, oriundas das escolas publicas.

Pela imensa contribuição social como esposa, mãe, profissional, empresária e voluntária, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a senhora **Sandra Regina Pinheiro de Nascimento**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Agosto de 2015

Baiano Filho
Deputado Estadual